

OFÍCIO Nº 413/2018

Paragominas-Pa, 05 de Dezembro de 2018

Exmº. Prefeito Municipal
Exº Paulo Pombo Tocantins

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo licitatório**

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes visando à padronização dos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e seus Anexos/Departamentos, tendo em vista que proporcionará a melhor identificação nas suas ações rotineiras, bem como atender o Projeto Resgatando a Cidadania e a Dignidade referente ao convênio com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), solicito de V.Exª. autorização para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pelo Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014, pela Lei Federal nº. 8.666/93 (inciso II do Art. 15 da Lei 8.666/93), Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei 147/2014, pela Lei Municipal nº. 769/2011 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Atenciosamente,

Armando Felipe Zagalo Neto

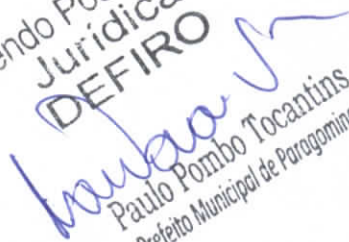
Armando Felipe Zagalo Neto
Secretário Municipal de Urbanismo

Recebido: *unfup*
11/12/2018.

Ofício 018/2019

Paragominas, 10 de Janeiro de 2019.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

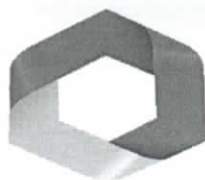
Solicitamos de V.S.^a autorização ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL tipo menor PREÇO POR ÍTEM**, mediante **Ata de Registro de Preço**, para eventual “Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo Uniformes e Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as condições e especificações contidas neste, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em anexo.

O Pregão Presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Nº 8.250, de 14 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº. 463/2010, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,




Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



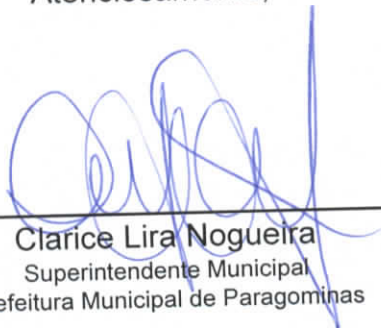
Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

JUSTIFICATIVA

Informamos que esta municipalidade solicitou das empresas: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA-ME, ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROP. LTDA-EPP, I.B. BOTELHO – ME, PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MALHARIA PINHO LTDA-ME, JM POZZER EIRELI, MATOS & LIMA LTDA-EPP, O CONSTRUTOR COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, PROSEGURANÇA EQUIPAMENTOS LTDA, AUTO MECÂNICA 3001 LTDA-ME**, , pesquisa de preços no período 15/01/2019 até 19/02/2019 com vistas a licitar os bens relacionados nas cotações de preços nº 20190115001, porém não obtivemos êxito com relação às 03 (três) precificações para todos os itens. Dizemos ainda, que devido às necessidades desta Prefeitura e tendo em vista que não dispomos de estoque suficiente dos referidos itens, solicitamos que seja aceita a presente justificativa, dado a exiguidade do tempo, não podendo, portanto aguardar os orçamentos na sua totalidade.

Atenciosamente,



Clarice Lira Nogueira
Superintendente Municipal
Prefeitura Municipal de Paragominas